

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AMPLA DIVULGAÇÃO

PLL 080/2023 - Dispõe da obrigatoriedade do fornecimento de cadeiras de rodas, para uso dos clientes com deficiência e idosos com dificuldades de locomoção, nos estabelecimentos bancários, no âmbito do Município de Guaíba.

O Presidente da Comissão de Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica Municipal e art. 135 do Regimento Interno, resolve, visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, **COMUNICAR** à comunidade Guaibense que tramita nesta Casa Legislativa, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou emendas ao proponente o Projeto de Lei em epígrafe. Sugestões e manifestações podem ser encaminhadas para o e-mail: comissoes@guaiba.rs.leg.br

A proposição ora divulgada está disponível para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet no link:

PLL 080/2023: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=31953>

Guaíba, 10 de Agosto de 2023.

EVERTON SILVA
GOMES:63418371
000

Assinado de forma digital por
EVERTON SILVA
GOMES:63418371000
Dados: 2023.08.11 11:28:53
-03'00'

VER. EVERTON DA ACADEMIA (PTB)

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

